



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 17/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e três.

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia não se encontrava presente por estar em férias, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Antes da ordem do dia o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro, José Martins Cleto e que fosse transmitido aos Familiares e à Assembleia de Freguesia de S. Pedro.

O Senhor Vice-Presidente informou que já foi encomendada uma coroa de flores e apresentadas as condolências, com o seguinte teor:

"Assistimos com mágoa e pesar à perda do seu Ente Querido.

Quisemos pessoalmente e em presença dar nota, como amigos, de que nos associávamos à dor dum perda irreparável.

Também a Câmara e o seu Executivo, por inteiro, deliberou manifestar formalmente o seu sentido pesar.

Aqui fica a apresentação dos pêsames que transmito em nome do Executivo e peço torne extensivos a toda a Família enlutada".

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

1. **Reaprovação do loteamento e aprovação do seu faseamento, sito na Senhora dos Verdes, promovido pela Firma Moura Salvado - Gestão Imobiliária, Lda.**
2. **Justificação da posse do prédio do Município, com o artigo matricial nº 1331 de São Pedro, sito no Alardo.**
3. **Outros assuntos.**

Reaprovação do loteamento e aprovação do seu faseamento, sito na Senhora dos Verdes, promovido pela Firma Moura Salvado - Gestão Imobiliária, Lda.

Foi presente a Informação nº 266/2003 A.M. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

Requerente: Moura Salvado - Projectos e Gestão Imobiliária, Lda

Local: Senhora dos Verdes, São Pedro - Manteigas

Assunto: Loteamentos urbanos - Proposta de emissão de alvará com execução em duas fases.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

INFORMAÇÃO Nº 266/2003 A.M.

Relativamente ao requerimento supracitado, informa-se que:

1 – Em sequência da reunião de 04.06.2003 o requerente apresenta planta de síntese rectificada e possível distribuição da estimativa de custos pelas diversas fases (2).

2 – Analisados os elementos constantes do processo constata-se que:

2.1 – Ainda não foi apresentado termo de responsabilidade das infraestruturas, devidamente rectificado de acordo com a legislação aplicável ao presente processo, conforme ponto 2.11 da informação 377/2002 A.M., cuja cópia se anexa;

2.2 – Do processo não consta calendarização, devendo ser apresentada calendarização de acordo com o faseamento dos trabalhos, por parte do promotor;

2.3 – Em reunião de Câmara de 11.07.2001 foi aprovado o estudo de loteamento, com condições, sendo ainda deliberado que relativamente ao Apart-Hotel (empreendimento turístico), com o projecto de arquitectura deverá ser apresentada montagem fotográfica ou perspectiva digitalizada.

3 – A 1ª fase tem o retorno próprio do acesso ao hotel e esta constitui-se apenas com as infraestruturas de dois dos quatro arruamentos e o lote destinado a equipamento turístico.

O faseamento proposto cumpre o previsto no artigo 26º do Dec. Lei 448/91, de 29 de Novembro, com todas as alterações posteriores, à excepção do prazo previsto para o pedido de licenciamento das obras de urbanização e execução das mesmas (o que após contacto telefónico com o promotor ficou acordado que se fixará em 18 meses).

4 – Relativamente aos arruamentos de ligação entre o empreendimento e a Rua da Enxertada, face às dificuldades das negociações para aquisição do terreno (segundo indicações dadas pelo promotor) este será objecto de implementação em fase posterior e de acordo com o projecto do GAT com eventual revisão e após negociação/entendimento com as entidades envolvidas.

Assim, face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se:

I – Reaprovação do loteamento e aprovação do seu faseamento, com as condicionantes constantes do ponto 3 da presente informação.

II – Notificar o requerente a sanar/complementar as deficiências referidas no ponto 2 da presente informação.

III – Apresentar a caução no valor de 114 962,84^ª (55%) da estimativa orçamental, acrescido de 5 748,14^ª (5%), de acordo com o n.º 2 do artigo 24º do Dec. Lei 448/91, de 29 de Novembro, com todas as alterações posteriores, dando um total de 120 710,98^ª.

IV – Dever-se-à proceder à publicidade do alvará de loteamento de acordo com o artigo 33º do Diploma Legal mencionado no ponto III da presente conclusão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento que o loteamento em análise foi inicialmente promovido pela Sra. Maria Elisa Rabaça Antunes Duarte Silva Ribeiro e outros, tendo posteriormente passado para a titularidade de Moura Salvado, Lda.

Após análise a Câmara Municipal deliberou reaprovar o loteamento e aprovar o seu faseamento, em conformidade com a Informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Justificação da posse do prédio do Município, com o artigo matricial nº 1331 de São Pedro, sito no Alardo.

Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio rústico, sito no Alardo, Freguesia de S. Pedro, Concelho de Manteigas, inscrito na matriz sob o artigo mil trezentos e trinta e um, é propriedade deste Município, ainda que não exista qualquer escritura que comprove a propriedade a favor do Município, razão pela qual o referido prédio não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial.

Considerando que:

A posse que o Município tem exercido sobre aquele prédio, tem sido pacífica, contínua e pública. A população concelhia reconhece sem reservas, que se trata de prédio rústico que é e sempre foi propriedade privada municipal. De igual modo, é publicamente reconhecido que sobre o dito prédio (bem como sobre os prédios com as inscrições



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

matriciais duzentos e treze e duzentos e catorze) foi implantado, por volta do ano de 1977, um bairro de casas pré-fabricadas, onde posteriormente foi construído o edifício com a inscrição matricial mil quatrocentos e vinte e seis – urbano.

A Câmara Municipal deliberou, justificar a posse do prédio, a favor do Município, com o artigo matricial nº 1331 de São Pedro, sito no Alardo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Abertura de conta.

De conformidade com o Decreto-Lei nº 54A/99 de 22 de Fevereiro e nos termos do ponto 2.9.10.1.2, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de conta bancária para a Candidatura aprovada, nomeadamente "Competências Básicas - POSI".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros Assuntos.

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, usou da palavra para solicitar algumas informações e apresentar algumas questões:

- Relativamente à notícia transmitida pela SIC, relativamente ao processo das mortes das crianças na Piscina, questionou se houve ou não algum inquérito interno sobre o assunto.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que não houve nenhum inquérito interno, uma vez que a Polícia Judiciária estava a proceder a um inquérito.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, disse que tinha receio que Funcionário pudesse ser incriminado uma vez que não era o responsável pelo funcionamento da Piscina.

O Senhor Vice-Presidente referiu que era do domínio público que o funcionário foi ilibado das acusações que sobre ele recaíam; também o Município foi ilibado no recurso apresentado no tribunal de Coimbra, pelo que se deve deixar que o sistema judicial funcione independentemente das opiniões que cada um possa ter sobre esta matéria.

- Sobre a aquisição de um lote por execução fiscal no loteamento de Santo António, adquirido pelo Município Manuel André Abrantes da Rosa, apresentou um protesto, dado o Executivo da altura não ter exercido o direito de opção, uma vez que agora o Município pretende vender o lote por 10.000 contos. Embora esteja no pleno direito de pedir o que quiser por aquilo que é seu, a Câmara que tem servido como Entidade reguladora de preços, deixou que neste caso houvesse especulação.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro informou que a Câmara tinha perdido o direito de opção, no entanto ficou entendido que a Câmara iria solicitar ao gabinete Jurídico um Parecer sobre o prazo de construção no lote.

- Alertou para as casas que estão a por em perigo as pessoas, nomeadamente a casa dos Herdeiros do Senhor Januário, na Rua Dr. Sobral e a casa do Senhor Firmino, junto ao cemitério.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que já foram notificados os Herdeiros para tomarem as devidas providências, e em relação à casa do Senhor Firmino está escorada e segura e aguarda-se o desenvolvimento do processo uma vez que a Firma adjudicatária da obra do cemitério faliu.

- Alertou também para que fosse alteada a grade no cemitério, como sugestão da Assembleia Municipal.

- Sugeriu que fossem tomadas algumas precauções sobre os caminhos e terras soltas, nomeadamente sobre o caminho das Quartelas, que devido às últimas chuvas abriram alguns valados e arrastaram grandes quantidades de terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Questionou sobre as falhas de luz consecutivas em Manteigas por parte da EDP.
- Solicitou informação sobre a viabilidade da alteração do uso da Casa Etnográfica.
- Relativamente à carta do Munícipe Joaquim Leitão de Carvalho, sobre a autorização dos sobejos do depósito do Campo do Futebol, em que afirmava que foi dada autorização pelo Senhor Presidente na altura e no tempo em que era Vereador a meio tempo o Senhor José Manuel Barbosa Direito informou que não respondia por ninguém, mas que não tinha tido qualquer conhecimento de qualquer autorização para utilização de quaisquer sobejos de água, pois quando o depósito foi feito, toda a água ficou a ser utilizada pela Câmara e a água do tubo ladrão ficou canalizada para o tanque do Senhor João Marcos (Vereador na altura) situação inversa daquela que existia até então e quando foi construído o depósito ainda o Munícipe não era dono do terreno.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 13/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "07.01.04.13", "08.01.02." e "08.05.01" para as rubricas "02.02.14", "07.01.02.03", "07.01.04.05" e "08.05.01" no montante de • 25.754,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 13/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "01.01.14", "07.01.04.13" e "08.01.02" para as rubricas "01.01.03", "01.01.13", "01.03.05.02", "01.03.09", "02.02.14", "07.01.02.03" e "07.01.04.05" no montante de • 24.414,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e catorze euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão cento e noventa e sete mil quatrocentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos (• 1.197.416,17).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.
